

OF. Nº 047/GAB

Porto Alegre, 26 de março de 2020.

Senhor Governador:

Ao cumprimentar Vossa Excelência, reconhecendo os esforços empenhados pelo governo estadual para conter o ritmo da expansão da Covid-19 e dirimir a iminente recessão econômica, vimos, pelo presente, requerer a suspensão dos descontos em folha dos trabalhadores(as) em educação e o pagamento dos dias já descontados da greve.

Consideramos que a gravidade do momento exige a reconsideração do referido tema. Para além dos dias letivos recuperados, a necessidade de arcar com gastos mais elevados durante a quarentena, incluindo despesas com a saúde e o sustento de familiares acossados pelo desemprego, justifica a reversão do corte de ponto.

Pertine lembrar que esta é uma categoria acometida por um sem-número de enfermidades laborais que fragilizam sua capacidade de resistência à pandemia, agravadas pelas perdas salariais dos últimos seis anos, os parcelamentos e atrasos, as dívidas acumuladas e, mais recentemente, o corte do ponto.

Em contraste com outras medidas de estímulo à economia acertadamente adotadas ou pleiteadas - como a isenção de tarifas sociais e a renda básica de cidadania -, o pagamento não requer receita nem gera despesa extraordinárias. Podendo, portanto, ser realizado prontamente em folha suplementar, sem impacto adicional aos cofres públicos.

Dado o exposto, o CPERS pleiteia uma solução para este impasse que perdura há meses e cuja continuidade, em meio a uma crise sem precedentes, ultrapassa qualquer limite de razoabilidade. Dito isso, o Sindicato se coloca à disposição das autoridades para cuidar da vida das pessoas e atuar em todas as frentes necessárias nesta guerra sanitária e civilizatória.

Contando desde já com a sua atenção e na certeza do atendimento da nossa solicitação, agradecemos com

Cordiais Saudações,



Profa. Candida Beatriz Rossetto,
Secretária Geral do CPERS/Sindicato.



Profª Helenir Aguiar Schürer,
Presidente do CPERS/Sindicato.

Exmo. Sr.
Eduardo Leite
DD. Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Palácio Piratini
N/Capital